

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7776/2025.
De 04 de abril de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº062/2025 - Data: de 04
de abril de 2025.**

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 27.167/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I na Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Edson Luiz Ramos de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.549.889-45, portador da cédula de identidade nº 8.187.310-0 SESP/PR, a partir de 04 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I na Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Emerson Ribeiro Moraes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.542.049-97, portador da cédula de identidade nº 7.939.736-9 SESP/PR, a partir de 07 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no caput, deste artigo, deverá: Assessorar e subsidiar a equipe desta secretaria quanto aos documentos relacionados ao transporte escolar e frota de veículos; Supervisionar os gestores quanto ao controle dos bens permanentes da instituição; Realizar o cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais, bem como manter controle da distribuição e remanejamento quando necessário; Promover a avaliação e reavaliação dos bens; Assessorar e subsidiar a equipe desta secretaria quanto aos documentos relacionados ao patrimônio; Participar efetivamente como representante da Secretaria Municipal de Educação em reuniões, fóruns, seminários, conselhos e comissões municipais quando solicitado ou designado pelo Secretário Municipal de Educação; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu Superior.

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Rayanne de Souza Pereira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.072.099-00 portador da cédula de identidade nº 14.346.414-8 SESP/PR, a partir de 07 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a Autoridade nomeante nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais; Assessorar no acompanhamento de processos de interesse do Município; Estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores; coordenar atividades administrativas da Secretaria Municipal.

Art. 4º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Lucas Evandro Guilen Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 095.821.079-95, portador da cédula de identidade RG nº 13.205.408-8, a partir de 07 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessor a Autoridade nomeante e o Secretário da respectiva pasta nos assuntos relacionados a suas atribuições; Auxiliar na elaboração de projetos voltados à mobilidade urbana de acordo com as normativas vigentes; Fiscaliza e fazer o acompanhamento contínuo das obras voltadas ao trânsito e mobilidade urbana, assegurando a execução das mesmas dentro do plano diretor e resoluções/normativas vigentes; Execução de atendimentos ao requerente/contribuinte buscando as informações técnicas aos setores responsáveis; Assessor na comunicação de políticas públicas com o público-alvo; Auxiliar na coordenação a equipe de sinalização; Assegurar a aplicação das práticas e procedimentos mais adequados na execução no atendimento dos processos administrativos de competência do Órgão Municipal de Trânsito; Elaborar planilhas; Gerir estoque dos matérias de consumo controlando entrada e saída; Recebimento e despacho de documentos e outras funções correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 5º. Fica nomeado para o cargo de Diretor de Área – DA- na Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Marcio José Heupa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.300.389-66, portador da cédula de identidade nº 6.079.269-0 SESP/PR, a partir de 07 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a divisão administrativa e coordenar a gestão dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; Coordenar os atos preparatórios dos processos licitatórios, assegurando a adequada instrução dos autos e o cumprimento das normas legais; Apoiar a Gestão Escolar da SME na elaboração de normativas, diretrizes e pareceres técnicos; Assessorar na organização das formações destinadas a diretores e demais servidores, garantindo a atualização contínua sobre a legislação educacional e administrativa; Elaborar relatórios, documentos técnicos e



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

pareceres relacionados a processos administrativos e disciplinares; Acompanhar os trâmites de sindicâncias e processos disciplinares, garantindo a correta instrução e a observância dos prazos legais; Bem como executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade ou a critério da chefia imediata.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.04 17:13:38 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal